

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**0003720250203000244**

**1. Descrição da Necessidade da Contratação**

A presente contratação tem como objetivo atender à decisão judicial nº 3001883-33.2024.8.06.0070, em favor de Thiago Santos Lopes, residente na cidade de Crateús, Ceará. A necessidade emergente da aquisição do Sensor de Glicose FreeStyle Libre 2 Plus fundamenta-se na garantia do direito à saúde do beneficiário, proporcionando a ele condições adequadas para o monitoramento contínuo dos níveis de glicose, de acordo com as recomendações médicas.

Sob a perspectiva do interesse público, esta contratação visa promover a saúde e o bem-estar do indivíduo, assegurando-lhe uma alternativa menos invasiva e mais eficaz em comparação aos métodos tradicionais de medição de glicose. Além disso, ao cumprir a determinação judicial, a Prefeitura Municipal de Crateús reforça seu compromisso com o cumprimento das obrigações legais e a promoção dos direitos fundamentais dos cidadãos.

A solução proposta é alinhada com o interesse público, pois busca otimizar a qualidade de vida do paciente e reduzir complicações de saúde decorrentes do controle inadequado da glicose, desempenhando, portanto, um papel crucial na prevenção de situações de emergência médica. A aquisição dos sensores também evita possíveis prejuízos à saúde do beneficiário e mostra-se como uma medida preventiva essencial para o atendimento integral e humanizado no âmbito das políticas públicas de saúde.

**2. Área requisitante**

Área requisitante	Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Waldyr Rilney Lima Carvalho

**3. Descrição dos Requisitos da Contratação**

Esta seção tem como objetivo descrever os requisitos necessários e suficientes à escolha da solução para a aquisição dos sensores de glicose FreeStyle Libre 2 Plus, conforme a decisão judicial. Os requisitos devem contemplar critérios de sustentabilidade e observar regulamentações específicas, assegurando padrões mínimos de qualidade e desempenho.



1. Requisitos Gerais:

- O produto deve ser o Sensor de Glicose FreeStyle Libre 2 Plus, compatível com o aplicativo FreeStyle LibreLink.
- O sensor deve possibilitar monitoramento contínuo dos níveis de glicose, com capacidade de alerta para glicose altas ou baixas.
- A durabilidade mínima do sensor deve ser de 15 dias após aplicação no paciente.

2. Requisitos Legais:

- A aquisição deve seguir a Lei nº 14.133/2021, respeitando os princípios da legalidade e da impessoalidade.
- O fornecedor deve estar regularizado perante os órgãos de fiscalização competentes e não constar em listas de impedimento ou sanções que impossibilitem a contratação com a administração pública.

3. Requisitos de Sustentabilidade:

- Os materiais de embalagem do sensor devem ser recicláveis, minimizando impactos ambientais.
- A logística de distribuição deve considerar práticas de economia de combustível e redução de emissões de carbono.
- O fabricante deve possuir políticas e práticas de sustentabilidade em sua operação.

4. Requisitos da Contratação:

- Fornecimento de 50 unidades do sensor, conforme especificado.
- Os sensores devem ser entregues em até 10 dias úteis após a confirmação do pedido.
- Condições de armazenamento de acordo com as especificações do fabricante, entre 4°C e 25°C, local fresco e seco.
- Fornecimento de suporte técnico e assistência para a instalação e eventual resolução de problemas, conforme especificado.
- Garantia de integridade e precisão das medições através da manutenção dos produtos em suas embalagens originais até o uso.

Os requisitos acima são necessários para assegurar que a contratação atenda plenamente às necessidades do beneficiário da decisão judicial, Thiago Santos Lopes, garantindo a funcionalidade, a qualidade e a legalidade do processo, sem que se introduzam condições que possam limitar a concorrência de forma desnecessária.

#### 4. Levantamento de mercado

1. Soluções de Contratação Disponíveis:

1. Contratação Direta com o Fornecedor:

A contratação direta com a Abbott, fabricante do Sensor de Glicose FreeStyle Libre 2 Plus, pode ser um caminho eficiente, garantindo o fornecimento imediato do equipamento conforme especificações técnicas necessárias. Este método elimina intermediários, o que pode resultar em menor custo e maior controle sobre o processo de aquisição.

2. Contratação Através de Terceirização:

A contratação via empresas especializadas em distribuição de materiais

médicos pode ser considerada. Essas empresas, geralmente, têm contratos de fornecimento contínuo com fabricantes, o que possibilita negociações de condições especiais de preço e entrega.

### 3. Formas Alternativas de Contratação:

Inclui a consideração de participações em consórcios de saúde estaduais ou regionais que adquirem materiais médicos e os distribuem para as prefeituras participantes, proporcionando economia de escala e preço competitivo.

### 2. Avaliação da Solução Mais Adequada:

Para atender à decisão judicial de forma eficaz e em tempo hábil, a solução mais adequada parece ser a contratação direta com o fornecedor. Esta abordagem garante alinhamento ideal entre especificações técnicas e condições de entrega, essencial para o cumprimento imediato da demanda judicial. Outras formas, como a terceirização ou a participação em consórcios, podem não oferecer o tempo de resposta necessário ou a garantia de suprimento contínuo.

### 5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para o cumprimento da decisão judicial no processo nº 3001883-33.2024.8.06.0070, em favor de Thiago Santos Lopes, consiste na aquisição de sensores de glicose FreeStyle Libre 2 Plus. Este dispositivo representa uma inovação no monitoramento dos níveis de glicose, oferecendo uma alternativa moderna e eficaz às tradicionais medições por picadas no dedo, o que é de suma importância para a manutenção da qualidade de vida do beneficiário.

O FreeStyle Libre 2 Plus é um sensor de glicose que, quando aplicado na parte posterior superior do braço, realiza o monitoramento contínuo da glicose através de um aplicativo para smartphone, fornecendo leituras em tempo real. Este dispositivo também apresenta alertas sobre níveis altos ou baixos de glicose, contribuindo para um manejo mais eficiente do controle glicêmico.

A escolha deste sensor como a melhor solução disponível no mercado é justificada por suas características únicas e comprovadas, tais como a capacidade de fornecer leituras contínuas e seu fácil manuseio, que não requer picadas frequentes. Adicionalmente, o suporte técnico oferecido pelo fabricante Abbott garante a correta instalação do sensor, bem como assistência em possíveis questões técnicas, conforme mencionado nas especificações do produto.

A Prefeitura Municipal de Crateús, ao proceder com esta aquisição, assegura que o interesse público é atendido ao proporcionar o bem-estar de Thiago Santos Lopes, conforme mandatado judicialmente. Assim, a solução atende aos requisitos legais estabelecidos pela Lei 14.133/2021, abrangendo a economicidade, eficiência e alinhamento com o interesse público e as necessidades específicas de saúde do favorecido.

Portanto, a aquisição dos sensores FreeStyle Libre 2 Plus se configura como a solução mais adequada, justificando-se pela análise de mercado e parâmetros de qualidade

que o produto oferece, assegurando, assim, o atendimento da demanda judicial de maneira satisfatória e legalmente embasada.

## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	SENSOR DE GLICOSE FREESTYLE LIBRE 2 PLUS	50,000	Unidade

Especificação: FreeStyle Libre 2 Plus Sensor de Glicose Sensor de monitoramento de glicose com duração de até 15 dias. Ele é aplicado na parte posterior superior do braço e mede a glicose através do aplicativo FreeStyle LibreLink instalado no smartphone. Monitora continuamente os níveis de glicose. Fornece leituras de glicose em tempo real no smartphone. Alerta sobre níveis de glicose altos ou baixos. Oferece uma alternativa às tradicionais picadas no dedo. Acompanha tendências e histórico dos níveis de glicose. Contém: 1 sensor FreeStyle Libre 2 Plus; 1 aplicador do sensor. Fabricado por: Abbott.

## 7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	SENSOR DE GLICOSE FREESTYLE LIBRE 2 PLUS	50,000	Unidade	329,90	16.495,00

Especificação: FreeStyle Libre 2 Plus Sensor de Glicose Sensor de monitoramento de glicose com duração de até 15 dias. Ele é aplicado na parte posterior superior do braço e mede a glicose através do aplicativo FreeStyle LibreLink instalado no smartphone. Monitora continuamente os níveis de glicose. Fornece leituras de glicose em tempo real no smartphone. Alerta sobre níveis de glicose altos ou baixos. Oferece uma alternativa às tradicionais picadas no dedo. Acompanha tendências e histórico dos níveis de glicose. Contém: 1 sensor FreeStyle Libre 2 Plus; 1 aplicador do sensor. Fabricado por: Abbott.

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 16.495,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)

## 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

### 1. Avaliação da Divisibilidade do Objeto:

O objeto da contratação, "Sensor de Glicose FreeStyle Libre 2 Plus", foi avaliado quanto à possibilidade de parcelamento. Concluiu-se que a aquisição do sensor é tecnicamente indivisível. A fragmentação deste objeto poderia comprometer a qualidade e funcionalidades essenciais do produto.

### 2. Viabilidade Técnica e Econômica:

Foi realizada uma análise técnica e econômica, que determinou que a divisão do objeto não é viável sem comprometer a eficácia dos resultados esperados. O monitoramento contínuo de glicose do beneficiário Thiago Santos Lopes, conforme determinação judicial, depende da entrega integral do produto, conforme especificações do fabricante.

### 3. Economia de Escala:

A aquisição do sensor em sua totalidade assegura melhor negociação, aproveitamento de desconto e logística de fornecimento. O parcelamento não

apenas resultaria em uma perda significativa de economia de escala, como também aumentaria os custos administrativos envolvidos no processo de aquisição múltipla.

#### 4. Competitividade e Aproveitamento do Mercado:

A avaliação de mercado revelou que a aquisição do sensor como um único lote não restringe, de forma significativa, a competitividade. O fornecedor, no caso, oferece condições reguladas de preço e garantia adequadas.

#### 5. Decisão pelo Não Parcelamento:

A decisão pelo não parcelamento foi adotada considerando que qualquer tentativa de divisão poderia resultar em prejuízos econômicos e logísticos, além de complicar a execução eficaz do requerimento judicial.

#### 6. Análise do Mercado:

A decisão está alinhada com as práticas observadas no setor de dispositivos médicos, onde a entrega integral do equipamento crítico é comum para garantir o pleno funcionamento e apoio ao usuário final.

#### 7. Consideração de Lotes:

A análise demonstrou que dividir em lotes não traz benefícios práticos devido à necessidade específica e urgente de cumprir a decisão judicial. Isso garantiria continuidade e conformidade com o planejado, sem fragmentar o pedido.

### 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação para a aquisição de sensores de glicose FreeStyle Libre 2 Plus, em atendimento à decisão judicial em favor de Thiago Santos Lopes, está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Crateús. No exercício financeiro vigente, a entidade priorizou a gestão de saúde pública e o cumprimento de decisões judiciais, assegurando que todas as aquisições indispensáveis ao atendimento direto da população e ao cumprimento de ordens judiciais tenham previsão no planejamento estratégico e orçamentário.

Além disso, o planejamento anual de contratações da Prefeitura contemplou a necessidade de aquisições emergenciais e de equipamentos de saúde, de forma a assegurar recursos adequados para casos excepcionais e críticos, como o representado pela decisão judicial em questão. Esta abordagem garante que a contratação esteja devidamente integrada ao planejamento financeiro e orçamentário, evitando interrupções no fornecimento de insumos essenciais aos cidadãos.

### 10. Resultados pretendidos

Esta seção visa articular os resultados esperados com a aquisição dos sensores de glicose FreeStyle Libre 2 Plus, assegurando o cumprimento efetivo da decisão judicial

em favor do beneficiário, Thiago Santos Lopes, residente em Crateús, Ceará. Os resultados pretendidos são:

1. Atendimento da Decisão Judicial:

Assegurar o cumprimento integral da decisão judicial nº 3001883-33.2024.8.06.0070, garantindo que o beneficiário receba os dispositivos necessários para o monitoramento contínuo de seus níveis de glicose.

2. Monitoramento Contínuo da Glicose:

Proporcionar ao beneficiário uma solução moderna e precisa para o monitoramento de glicose, eliminando a necessidade de medições frequentes com picadas no dedo, melhorando a gestão da saúde do paciente.

3. Melhoria na Qualidade de Vida:

Contribuir para a melhoria da qualidade de vida do beneficiário, oferecendo uma alternativa que permita o acompanhamento em tempo real dos níveis de glicose e a gestão proativa da saúde.

4. Economicidade e Sustentabilidade:

Garantir que a aquisição seja econômica e que os sensores adquiridos atendam aos requisitos de durabilidade e eficiência, evitando desperdícios e promovendo o uso racional de recursos públicos, conforme previsto pela Lei 14.133/2021.

5. Eficiência no Atendimento à Saúde Pública:

Fortalecer a capacidade da Prefeitura Municipal de Crateús em atender demandas judiciais relacionadas à saúde, demonstrando agilidade e efetividade no cumprimento de suas obrigações.

## II. Providências a serem adotadas

1. Execução do Processo de Compras: Deve-se proceder à aquisição dos sensores de glicose FreeStyle Libre 2 Plus conforme estipulado no processo administrativo nº 0003720250203000244, obedecendo à modalidade de Dispensa Eletrônica, com fundamento legal adequado.
2. Armazenamento e Manuseio: Garantir que as condições de armazenamento sejam cumpridas após a aquisição, assegurando que os sensores sejam mantidos em local com temperatura controlada entre 4°C e 25°C, longe de luz solar direta e fontes de calor, conforme as especificações do fabricante.
3. Registro e Documentação: Toda a documentação referente ao processo de aquisição deve ser arquivada de forma organizada e acessível, em conformidade com as exigências legais e regulamentares, assegurando a transparência e eficiência na gestão.
4. Previsão Orçamentária: Assegurar que os dispositivos orçamentários estejam adequadamente planejados e disponibilizados para a cobertura financeira da

aquisição, cumprindo assim a determinação judicial com a devida previsibilidade financeira.

5. **Treinamento e Capacitação:** Ainda que não haja nenhum treinamento formal indicado inicialmente, é essencial avaliar a necessidade de capacitação para os responsáveis pelo manuseio dos sensores, garantindo o uso correto e seguro do dispositivo.
6. **Contato com o Fornecedor:** Estabelecer canais diretos de comunicação com o fornecedor dos sensores para facilitar o suporte técnico, assistência e resolução de eventuais problemas durante o uso dos dispositivos.
7. **Acompanhamento dos Termos de Uso:** Monitorar continuamente o uso dos sensores para Thiago Santos Lopes, verificando a adesão às condições estipuladas, e garantindo que os dispositivos estejam funcionando conforme o esperado.
8. **Relatório de Cumprimento:** Elaborar relatórios periódicos de acompanhamento do cumprimento da decisão judicial, documentando a entrega, o uso e a eficácia dos sensores, de forma a fornecer subsídios para eventuais ajustes na gestão e fornecimento dos dispositivos.

## 12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços não será realizada para a presente contratação, conforme indicado no processo administrativo. A decisão é baseada nas características específicas da demanda, que não requerem flexibilidade típica do registro de preços para este caso específico. Sendo uma contratação fundamentada em decisão judicial, há a necessidade de aquisição imediata e direta dos sensores de glicose específicos, o que elimina a pertinência da metodologia de registro de preços, que geralmente atende melhor a demandas de aquisição contínua ou quando há previsão de flutuações de demanda.

Além disso, o registro de preços é mais adequado para contratações em que se deseja obter economias de escala ao longo do tempo ou para atender a múltiplas entidades, o que não é aplicável no presente contexto, em que a quantidade está pré-definida em 50 unidades para atender unicamente a decisão judicial nº 3001883-33.2024.8.06.0070 em favor de Thiago Santos Lopes.

Portanto, a decisão de não utilizar o sistema de registro de preços está alinhada com as diretrizes da Lei 14.133/2021, que aconselha a realização de processos licitatórios com base na modalidade que melhor atende ao interesse público e à especificidade da necessidade a ser suprida, garantindo eficiência, eficácia e efetividade na entrega dos bens à parte interessada.

## 13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

De acordo com o artigo 15 da Lei 14.133/2021, embora haja previsão para participação de pessoas jurídicas em licitações na forma de consórcio, tal participação pode ser vedada quando devidamente justificado no edital. No presente caso, posicionamo-nos

contra a participação de empresas em consórcio devido aos seguintes motivos:

1. **Complexidade do Objeto:** A aquisição dos sensores de glicose FreeStyle Libre 2 Plus não envolve complexidade técnica ou logística que justifique a formação de um consórcio. A simplicidade do fornecimento torna desnecessária a união de empresas para a execução, mitigando riscos de coordenação e responsabilidade solidária.
2. **Economia de Escala:** A contratação em lote único pode aproveitar melhor as condições de mercado e garantir maior economia de escala, além de facilitar a gestão e fiscalização do contrato por parte da Administração Pública.
3. **Segurança na Contratação:** A contratação direta de um fornecedor único tende a minimizar riscos de inadimplência e problemas contratuais, já que a responsabilidade não é diluída entre consorciados, assegurando um controle mais eficiente sobre as obrigações e o cumprimento dos prazos.
4. **Aumento da Competitividade:** A vedação ao consórcio pode incentivar a participação de um número maior de empresas, especialmente pequenas e médias, promovendo maior competição e possibilitando a obtenção de ofertas mais vantajosas para a Administração Pública.

Essas justificativas estão alinhadas com os princípios da razoabilidade e economicidade previstos na Lei 14.133/2021, visando sempre a contratação mais vantajosa para o interesse público.

#### 14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A aquisição e o uso dos sensores de glicose FreeStyle Libre 2 Plus devem ser analisados no contexto das boas práticas de sustentabilidade e de mitigação de possíveis impactos ambientais, conforme previsto na Lei 14.133/2021. O processo de aquisição desses dispositivos envolve a consideração das seguintes medidas mitigadoras:

1. **Logística Reversa:** Implementar um sistema para a devolução e reciclagem dos sensores após o término de sua vida útil, garantindo que os componentes eletrônicos sejam descartados de forma adequada.
2. **Redução de Desperdício:** Adotar práticas para minimizar o desperdício durante todo o ciclo de vida do produto, desde a fabricação até o descarte.
3. **Orientação aos Usuários:** Promover campanhas de conscientização sobre a importância do descarte correto e da reciclagem dos dispositivos médicos.
4. **Parcerias Sustentáveis:** Priorizar fornecedores comprometidos com práticas sustentáveis, assegurando que os produtos adquiridos possuam certificações ambientais adequadas.

A adoção dessas ações visa reduzir potenciais impactos negativos ao meio ambiente, alinhando-se aos princípios da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, conforme estipulado pelo artigo 5º da Lei 14.133/2021.

#### 15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação



A contratação para aquisição de sensores de glicose FreeStyle Libre 2 Plus, conforme estabelecido no processo administrativo nº 0003720250203000244, é considerada viável e razoável diante da determinação judicial a ser cumprida pela Prefeitura Municipal de Crateús. Esta contratação atende ao princípio da legalidade, como preconizado pela Lei nº 14.133/2021, especialmente ao assegurar o cumprimento de decisão judicial para o beneficiário Thiago Santos Lopes.

Com base nos princípios de eficiência e economicidade da Lei nº 14.133/2021, a proposta de aquisição dos dispositivos é justificada pela necessidade imediata e urgente de garantir o monitoramento contínuo de glicose, conforme indicado judicialmente. O produto atende aos requisitos técnicos necessários para fornecer leituras precisas e em tempo real, satisfazendo, assim, as especificidades impostas pela decisão judicial e demonstrando a economicidade pelo uso de tecnologia avançada e redução de procedimentos invasivos.

Portanto, conclui-se que a contratação dos sensores FreeStyle Libre 2 Plus é tanto viável quanto razoável, alinhando-se ao interesse público e aos preceitos fundamentais de eficiência e economicidade estabelecidos na nova legislação de licitações, Lei nº 14.133/2021. A implementação adequada da contratação garantirá o cumprimento pleno da decisão judicial, respeitando os parâmetros legais e orçamentários da Administração Pública.

Crateús / CE, 13 de fevereiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

*DAVI KELTON RODRIGUES LIMA*  
DAVI KELTON RODRIGUES LIMA  
PRESIDENTE